

<b>DO VALOR:</b>	<p><b>5.1.</b> A transferência de 100% do recurso está vinculada à pontuação máxima das metas quantitativas e qualitativas, conforme Documento Descritivo/Plano de Trabalho, podendo haver desconto máximo de 10% do valor total, implicando, portanto, repasse de no mínimo 90%.</p> <p><b>5.2.</b> Para a execução do presente CONVÊNIO, a CONCEDENTE repassará o montante global de R\$ 479.126.515,20 (quatrocentos e setenta e nove milhões e cento e vinte e seis mil e quinhentos e quinze reais e vinte centavos), perfazendo à CONVENIENTE, à título de custeio, o valor mensal de R\$ 7.985.441,92 (sete milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).</p> <p><b>5.3.</b> Noventa por cento (90%) da parcela fixa, que remontam R\$ 431.213.863,68 (quatrocentos e trinta e um milhões e duzentos e treze mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) por 60 meses, em parcelas mensais de R\$ 7.186.897,73 (sete milhões e cento e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), será repassado mensalmente.</p> <p><b>5.4.</b> Dez por cento (10%) da parcela variável, que remontam R\$ 47.912.651,52 (quarenta e sete milhões e novecentos e doze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) por 60 meses, em parcelas mensais de R\$ 798.544,19 (setecentos e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) é variável e vinculado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas discriminados no Documento Descritivo/Plano de Trabalho, com monitoramento e avaliação trimestral.</p>
<b>DOS RECURSOS FINANCEIROS:</b>	<p><b>6.1.</b> Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas prevista neste CONVÊNIO correrão no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias e suas respectivas legislações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; União: 1510.10.302.0101.2034.33508500.1.600.468</li> <li>&gt; Estado: 1510.10.302.0101.2034.33508500.1.621.468</li> <li>&gt; Município: 1510.10.302.0101.2034.33508500.1.500.468</li> <li>&gt; Demais Municípios: 1510.10.302.0101.2034.33508500.1.633.468</li> <li>&gt; Piso da Enfermagem (União): 1510.10.302.0101.2034.33508500.1.605.468</li> </ul>
<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:</b>	<p><b>24.1.</b> Integram este CONVÊNIO, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao Processo de Chamamento Público nº 15/2024, observados, no que couberem, os disciplinamentos nas disposições da Constituição Federal, em especial ao caput do artigo 37 e os 196 e seguintes; as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/2021 no que couber; ao Decreto Municipal nº 3.815/2023; ADI 1923/DF, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.</p>
<b>GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:</b>	<p><b>FISCAL:</b> Adriano Sarreta Matrícula nº: 10394</p> <p><b>GESTOR:</b> Emerson Mariano de Almeida Matrícula nº: 5698</p>
<b>PROCESSO:</b>	<b>CHAMADA PÚBLICA Nº15/2024</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	<b>A DATA DESSA PUBLICAÇÃO RETROAGE A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº442/2024</b>

Uberaba/MG, 14 de novembro de 2024.

**Rondinelle Gomes Sousa**  
**Presidente**

**CODIUB**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO Nº 017/2023**

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**

**CONTRATADA:** BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.  
**VALOR:** O mesmo.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 010/2023.

Uberaba/MG, 14 de novembro de 2024.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**

**Celi Camargo**

**Diretora Presidente**

**CODAU**

**COMISSÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS - CODAU - ATA Nº. 062/2024 - NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 059/2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 133/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023. ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 155/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Às 14h30m do dia 14 do mês de novembro de 2024, na sede Administrativa da CODAU, no auditório Águas Cristalinas nº.01, localizada na Av. Leopoldino de Oliveira, nº. 5.100, Vila Olímpica. Reuniram-se os membros da Comissão De Atenção À Saúde Do Servidor, instituída pela Portaria nº. 155/2024, de 05 de julho de 2024. Contamos com as presenças dos seguintes membros da Comissão Aline de Oliveira Silva, Isa Marta Moises, Raphael Eurípedes De Paiva, Sandra Maria Ramos Braga e Suely Aparecida De Souza. A reunião teve início às 14h45m para tratarmos dos seguintes processos: O PA **40/1086/2024** que está afastado devido ao acidente, passou por uma cirurgia de emergência por outro motivo de saúde e continuará afastado acompanhado pela Assistente Social. O PA **40/2462/2023** o servidor estará afastado até 27/11/2024, sendo acompanhado pela Assistente Social, com avaliações a serem realizadas pelo Médico que o acompanha, e pelo Médico do Trabalho, com emissão de relatórios. O PA **40/795/2024** o servidor estará afastado até a 29/11/2024, data está prevista para o encerramento do atestado. O servidor está sendo acompanhado pela Assistente Social.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pela autoridade competente às 15h40m e eu, Sandra Maria Ramos Braga, lavro a presente ata, com leitura para os demais integrantes da comissão e posterior assinatura.

Aline De Oliveira Silva \_\_\_\_\_  
Ericsson Oliveira Fonseca \_\_\_\_\_  
Isa Marta Moises \_\_\_\_\_  
Raphael Eurípedes De Paiva \_\_\_\_\_  
Sandra Maria Ramos Braga \_\_\_\_\_  
Suely Aparecida De Souza \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS - CODAU - ATA Nº. 061/2024 - NOS TERMOS DA PORTARIA Nº. 059/2022, ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 133/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. LEI COMPLEMENTAR Nº. 649, DE 03 DE JULHO DE 2023. ALTERADA PELA PORTARIA Nº. 155/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Às 15h do dia 11 do mês de novembro de 2024, na sede Administrativa da CODAU, no auditório Águas Cristalinas nº.01, localizada na Av. Leopoldino de Oliveira, nº. 5.100, Vila Olímpica. Reuniram-se os membros da Comissão De Atenção À Saúde Do Servidor, instituída pela Portaria nº. 155/2024, de 05 de julho de 2024. Contamos com as presenças dos seguintes membros da Comissão Aline de Oliveira Silva, Ericsson Oliveira Fonseca, Isa Marta Moises, Raphael Eurípedes De Paiva, Sandra Maria Ramos Braga e Suely Aparecida De Souza. A reunião teve início às 15h15m para tratarmos dos seguintes processos: O PA **40/962/2024** afastado de 03/12/2024 até o dia 03/12/2024, devido à complexidade e complicações apresentadas no decorrer do tratamento de saúde. O servidor está sendo acompanhado pela Assistente Social. O PA **40/1452/2024** está afastado até 06/12/2024, será avaliado pelo Médico que o acompanha, se suas condições estão favoráveis ao retorno das suas atividades laborais, e sendo avaliado também pelo Médico do Trabalho. O servidor está sendo acompanhado pela Assistente Social. O PA **40/122/2022** estará afastada até 13/01/2025, devido à complexidade do tratamento, a mesma precisa de fisioterapia e repouso, a Médica que acompanha o tratamento, para avaliar as condições físicas de possível retorno as suas atividades laborais ou continuidade do afastamento. O PA **40/1584/2024** continua afastada, sem previsão de alta médica, devido ao estado de saúde, sendo acompanhada pelo seu Médico e Assistente Social da Codau. Registramos em Ata para resguardar a Codau e ao PA **40/1711/2023**, que está ausente em suas atividades laborais e a Assistente Social está acompanhado e procurando o servidor em